

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO CNJ Nº 219/2016

DATA DE REFERÊNCIA: 01/01/2023

TLP 2 – Demais Unidades de Apoio Direto à Atividade Judicante

GRAU	DSC_UNIDADE	UF	MUNIC	LR_Efet	LR_I	LR_SV	CJ-4	CJ-3	CJ-2	CJ-1	FC-06	FC-05	FC-04	FC-03	FC-02	FC-01
2º	ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL	MS	5002704	4	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
2º	COORDENADORIA DE REGISTROS E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS	MS	5002704	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
2º	COORDENADORIA DE SESSÕES, DOCUMENTAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA	MS	5002704	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
2º	SEÇÃO DE ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES	MS	5002704	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0
2º	SEÇÃO DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS	MS	5002704	3	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0
2º	SEÇÃO DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	MS	5002704	3	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
2º	SEÇÃO DE REDAÇÃO, DOCUMENTOS E CUMPRIMENTO DE MANDADOS	MS	5002704	3	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
2º	GABINETE - SJ	MS	5002704	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
2º	SEÇÃO JUDICIÁRIA	MS	5002704	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0
2º	SECRETARIA JUDICIÁRIA	MS	5002704	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0

21 0 0

Observação: Coluna Lotação Paradigma (LP) não aplicável, com fulcro no parágrafo único do art. 1º da Resolução CNJ nº 219/2016

GRAU - Grau de Jurisdição: indicar se é uma unidade de apoio ao 1º grau, ao 2º grau ou ambos;

DSC_UNIDADE - Descrição da Unidade de Apoio: Denominação Completa da Unidade de apoio direto ou indireto (por exemplo: departamento de estatística e gestão estratégica, protocolo, arquivo, departamento de recursos humanos, etc.). Incluem-se os gabinetes da Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria, as escolas judiciais e da magistratura e as áreas de tecnologia da informação. Os servidores lotados na Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria devem ser alocados na TLP 2 (apoio direto) ou na TLP 3 (apoio indireto), conforme o caso, a depender da atribuição para impulsionar ou não a tramitação do processo judicial, a teor dos incisos I e IV do art. 2º;

UF - Unidade Federativa onde está localizada a unidade de apoio direto ou indireto à atividade judicante;

MUNIC - Município: Código IBGE que corresponde ao município onde está localizada a unidade de apoio direto ou indireto à atividade judicante;

LR_Efet - Lotação Real dos Efetivos: quantidade de servidores com provimento de cargo efetivo lotados na unidade de apoio direto ou indireto à atividade judicante do tribunal ao final do ano-base;

LR_I - Lotação Real dos que ingressaram por cessão ou requisição: quantidade de servidores que ingressaram por cessão ou requisição, lotados em cada unidade de apoio direto ou indireto à atividade judicante do tribunal ao final do ano-base;

LR_SV - Lotação Real dos Servidores sem Vínculo: quantidade de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão lotados em cada unidade de apoio direto ou indireto à atividade judicante ao final do ano-base;

CC - Cargos em Comissão: Número de servidores ocupantes de cargo em comissão lotados na unidade de apoio direto ou indireto à atividade judicante ao final do ano-base, exceto os comissionados sem vínculo (LR_SV), separados por nível (CJ-01 a CJ-04).

FC - Funções de Confiança: Número de servidores ocupantes de função de confiança lotados na unidade de apoio direto ou indireto à atividade judicante ao final do ano-base, separados por nível (FC-01 a FC-06).